



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO II  
Relatório Individual Docente (RID)

SEMESTRE	DOCENTE	Ailton Magela de Assis Augusto		
PRIMEIRO/2023	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Educação		
	SIAPE	213****		
	TELEFONE	32- 3794500	e-mail	ailton.augusto@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo ( ) Substituto/Temporário
( ) 20h ( ) 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1 Língua Portuguesa III	3º ano	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	2,5h	
2 Língua Portuguesa III	3º ano	Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	2,5h	
3 Comunicação e Redação Empresarial	1º período	Técnico em Administração	2h	
4 Literaturas africanas de língua portuguesa	5º período	Licenciatura em Letras	2h	
5 Literatura hispano-americana: contos (optativa)	7º período	Licenciatura em Letras	2h	
6 Consolidação da Literatura Brasileira	Turma especial	Licenciatura em Letras	2h	
7 Literatura espanhola do século XIX a XXI	Turma especial	Licenciatura em Letras	2h	
<b>Atividades de preparação e manutenção do ensino:</b> <i>Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo; Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas; Preparação de aulas teóricas e práticas; Produção e correção dos instrumentos de avaliação</i>				<b>8h</b>



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

<i>e registro de atividades acadêmicas.</i>	
<b>Atividades de apoio ao ensino:</b>	
<i>Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente);</i>	4h
<i>Reuniões pedagógicas (Área, Curso, Núcleo), conselhos de classe, reuniões de pais; Participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC; Atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar; Orientação em olimpíadas do conhecimento e competição diversas; Nivelamento sem constituição de turma; Bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.</i>	2h
<b>Atividades de orientação:</b>	
<i>Relacionados à orientação direta de estágio; Coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino; Orientação acadêmica; Orientação em monitoria de ensino e iniciação à docência; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Ensino – TCC de nível técnico, de graduação e pós-graduação; Orientação e coorientação de mestrado e doutorado; participação na elaboração e revisão de projetos pedagógicos de curso.</i>	2h
Destaco especialmente a coordenação do projeto de monitoria voluntária intitulado “Escrita criativa e aprendizagem de língua portuguesa” e do projeto de ensino com foco nas Ações Afirmativas intitulado “Rolês de leitura: Vozes do Sul”.	
<b>Total da carga horária dedicada à Atividade de Ensino</b>	<b>31h</b>

<b>Atividades de Pesquisa e Inovação</b>	Carga horária (h)
Não houve	
<b>Total da carga horária dedicada à Atividade de Pesquisa</b>	<b>0h</b>

<b>Atividades de Extensão</b>	Carga horária (h)
Não houve	
<b>Total da carga horária dedicada à Extensão</b>	<b>0h</b>

<b>Atividades de gestão institucional e representações</b>		Carga horária (h)
1	Coordenação do curso de Letras	9h
<b>Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações</b>		<b>9h</b>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Não houve	0h

Justificativas / observações:

Atuo, desde outubro de 2022, como preceptor do Programa Residência Pedagógica, porém, o registro das horas dedicadas ao programa não é possível em virtude da interdição expressa na Resolução Consu n.º 13/2017, a que se registre o tempo de trabalho que, embora realizado, extrapole a carga horária do regime de trabalho.

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei, 04/08/2023
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:

*- Os documentos comprobatórios devem ser incorporados a este relatório respeitando a sequência das ações descritas acima. .*



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES  
ACADÊMICAS**

EMITIDO EM 04/08/2023 18:28

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, Matrícula SIAPE de número [REDAZIDA] ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - 40 h	TÉCNICO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
LÍNGUA ESPANHOLA I - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO CURRICULAR I- ESPANHOL - 100 h	GRADUAÇÃO
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESPANHOLA II - 40 h	GRADUAÇÃO
PROJETOS INTEGRADORES VI ( PRÁTICAS CURRICULARES VI ) - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
ASPECTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS DA LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
PROJETOS INTEGRADORES VII ( PRÁTICAS CURRICULARES VII ) - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
LITERATURA PORTUGUESA: PERÍODO MEDIEVAL AO ROMANTISMO - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2020</b>	<b>Nível</b>
LINGUA PORTUGUESA I - 100 h	INTEGRADO
LÍNGUA PORTUGUESA I - 100 h	INTEGRADO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
CONSOLIDAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURA ESPANHOLA: DAS ORIGENS AO SÉCULO XVII - 40 h	GRADUAÇÃO
PROJETOS INTEGRADORES VII ( PRÁTICAS CURRICULARES VII ) - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
LITERATURA PORTUGUESA: PERÍODO MEDIEVAL AO ROMANTISMO - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
LITERATURA ESPANHOLA: DAS ORIGENS AO SÉCULO XVII - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2021</b>	<b>Nível</b>
ARTE - 67 h	INTEGRADO
ARTE - 67 h	INTEGRADO
LINGUA PORTUGUESA I - 100 h	INTEGRADO
LÍNGUA PORTUGUESA II - 100 h	INTEGRADO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO EMPRESARIAL - 40 h	TÉCNICO
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO CURRICULAR II- ESPANHOL - 100 h	GRADUAÇÃO
LITERATURA ESPANHOLA DO SÉCULO XIX A XXI - 40 h	GRADUAÇÃO
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - 40 h	TÉCNICO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>
LITERATURA E INTERDISCIPLINARIDADE - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURA PORTUGUESA: DO REALISMO À ATUALIDADE - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
OPTATIVA ( TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ORAL ) - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2022</b>	<b>Nível</b>
LÍNGUA PORTUGUESA III - 100 h	INTEGRADO
LÍNGUA PORTUGUESA III - 100 h	INTEGRADO

<b>2022.1</b>	<b>Nível</b>
ASPECTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS DA LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO EMPRESARIAL - 40 h	TÉCNICO
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURA ESPANHOLA: DAS ORIGENS AO SÉCULO XVII - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2022.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO CURRICULAR I- ESPANHOL - 100 h	GRADUAÇÃO
LITERATURA E INTERDISCIPLINARIDADE - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
OPTATIVA - (PANORAMA DA LITERATURA ARGENTINA) - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2023.1</b>	<b>Nível</b>
COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO EMPRESARIAL - 40 h	TÉCNICO
CONSOLIDAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURA ESPANHOLA DO SÉCULO XIX A XXI - 40 h	GRADUAÇÃO
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 h	GRADUAÇÃO
OPTATIVA - (LITERATURA HISPANO AMERICANA: CONTOS) - 40 h	GRADUAÇÃO

São João Del Rei, 04 de Agosto de 2023

Código de Verificação:  
**6a3e8c4310**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - 3257-4100 | Copyright © 2006-2023 - IF Sudeste MG - sig13.ifsudestemg.edu.br.sig13



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES  
ACADÊMICAS**

EMITIDO EM 04/08/2023 18:28

### GRADE DE HORÁRIOS DO DOCENTE

Ano Semestre: 2023.2

Siape: [REDACTED]

Nome: AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO

Unidade: SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO

#### TURMAS DE GRADUAÇÃO (2)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
LET07087 (DISCIPLINA)	<b>LITERATURA E INTERDISCIPLINARIDADE</b> (2023.2) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	01	A DEFINIR	2N34 (31/07/2023 - 18/12/2023)
LET07110 (DISCIPLINA)	<b>LITERATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA I</b> (2023.2) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	01	A DEFINIR	3N34 (31/07/2023 - 18/12/2023)

#### TURMAS DE INTEGRADO (2)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
AMB07003 (DISCIPLINA)	<b>LÍNGUA PORTUGUESA III</b> (2023) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	001	A DEFINIR	2T45 4T1 (27/02/2023 - 15/12/2023)
EDI07003 (DISCIPLINA)	<b>LÍNGUA PORTUGUESA III</b> (2023) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	001	A DEFINIR	2T1 4T23 (27/02/2023 - 15/12/2023)

#### TABELA DE HORÁRIOS PARA GRADUAÇÃO:

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
20:50 - 21:50	LET07087*	LET07110*	---	---	---	---
21:50 - 22:50	LET07087*	LET07110*	---	---	---	---

\* A turma possui horário flexível e a tabela mostra o horário no mês atual.

#### TABELA DE HORÁRIOS PARA INTEGRADO:

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
13:00 - 13:50	EDI07003*	---	AMB07003*	---	---	---
13:50 - 14:40	---	---	EDI07003*	---	---	---
14:40 - 15:30	---	---	EDI07003*	---	---	---
15:50 - 16:40	AMB07003*	---	---	---	---	---
16:40 - 17:30	AMB07003*	---	---	---	---	---

\* A turma possui horário flexível e a tabela mostra o horário no mês atual.

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - 3257-4100 | Copyright © 2006-2023 - IF Sudeste MG - sig13.ifsudestemg.edu.br.sig13



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Campus  
São João del-Rei

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI  
Coordenação de Ensino**

Rua Américo Davim Filho, s/ nº – Bairro: Vila São Paulo – São João Del Rei – MG  
– CEP:36.301-358

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o professor **Ailton Magela de Assis Augusto** coordenou o Projeto de Monitoria em “Escrita Criativa e Aprendizagem de Língua Portuguesa”, aprovado via Edital nº 06, de 20 de março de 2023 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, Campus São João del-Rei, orientando os discentes: Pedro Emmanuel Barbosa Ferreira, Lorena Maria Marinho Nascimento e Jorge Ricardo Fernandes da Silva, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de junho de 2023, com carga horária de 10 horas semanais.

São João del-Rei, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA MAGALHAES VEIGA DE BROUTEL  
Data: 27/07/2023 16:29:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Adriana Magalhães Veiga De Broutelles**  
Substituta da Coordenação de Ensino  
Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 204, de 1 de julho de 2022




PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

DECLARAÇÃO

Declaro que os(as) docentes **Ailton Magela de Assis Augusto** (Coordenador), **Janaína de Assis Rufino** (Coorientadora) e a equipe composta por **Janaína Faria Cardoso Maia, Maurício Carlos da Silva, Priscila Fernandes Santanna e Vitor Cordeiro Costa** estão desenvolvendo Projeto de Ensino intitulado “*Rolês de leitura: “Vozes do Sul”*”, no campus São João del-Rei. Submetido e aprovado pelo Edital-PROEN, Nº. 28, de 31/10/22 – Edital de seleção de Projetos de Ensino com foco nas Ações Afirmativas, com início das atividades em maio de 2023 e previsão de término em dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Juiz de Fora, 06 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO PEREIRA MATOS  
Data: 06/07/2023 16:06:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretoria de Apoio ao Discente (DIRAD)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 233, de 4 de agosto de 2021**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1119/2021 – SJRCGE, de 03-08-2021; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, matrícula Siape 213xxxx, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC, no período entre 05-08-2021 e 04-08-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/74791](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Ministério da Educação - MEC  
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06  
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

### DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO**, CPF nº [REDACTED] beneficiário(a) do projeto/subprojeto **IFSUDESTEMG - Língua Portuguesa - 16031** na modalidade de **Preceptor** da Universidade/Instituto **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, está vinculado(a) ao **RESIDÊNCIA PEDAGOGICA (RESIDENCIA)** desde **Outubro de 2022** recebendo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), CNPJ 00.889.834/0001-08, uma bolsa a qual consiste de mensalidades conforme extrato de pagamentos disponível no detalhe do processo do benefício, com término previsto para **Março de 2024**.

As bolsas do RESIDENCIA são isentas de imposto de renda de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 26; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), art. 39, inciso VII; Instrução Normativa SRF nº 15, de 2001, art. 5º, inciso XVII), não caracterizando vínculo empregatício e não cabendo recolhimento de contribuição previdenciária.

Este documento tem validade de 30 dias da sua data de geração.

Brasília, 4 de Agosto de 2023